



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

													OGE 2025	R\$ 1,00
Programa	A	C	E	M										
Função / Subfunção	C	A	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	F	D		FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Estabelecimento Implantado					Qde.: 1 Un									
2324 Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos						3	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90		01659000069		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado					Qde.: 8460 Un									
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						2, 3, 5	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	S	90		01659000061		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90		01659000069		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado					Qde.: 38218 Un									
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde						3	3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
	2	S	90		01631000060		3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado					Qde.: 7 Un									
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						3	6.576.641	0	0	5.454.070	1.122.571	0	0	0
	2	S	90		01659000061		2.249.500	0	0	1.350.000	899.500	0	0	0
	2	S	90		01659000069		4.327.141	0	0	4.104.070	223.071	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída					Qde.: 140712 Un									
8883 Rede de Ouvidorias do SUS						16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	S	90		01659000069		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada					Qde.: 2500 Un									
Total							22.852.163	6.000.000	0	14.578.592	2.273.571	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024						OGE 2025	R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.261.522	0	0	5.261.522	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.302.1507-1361	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	151.000	0	0	0	151.000	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.576.641	0	0	5.454.070	1.122.571	0	0	0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		22.852.163	6.000.000	0	14.578.592	2.273.571	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 10.655, de 4 de julho de 2024.	Altera os Anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que cria a Fundação Pública